



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLÓGICOS-CP
 INCUBADORA TECNOLÓGICA-CP



EDITAL Nº 02/2021

PRORROGAÇÃO DA CHAMADA 01/2021

CHAMADA Nº 01/2021

SELEÇÃO DE EMPRESAS RESIDENTE E NÃO RESIDENTE PARA INCUBADORA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DA UTFPR SEDE CORNÉLIO PROCÓPIO

A Incubadora de Inovações da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Cornélio Procópio (PR), por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC torna público que estão abertas as inscrições referentes ao Processo de Seleção para admissão de propostas de negócio inovadoras de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR.

1. Requisitos

Parágrafo Único: São elegíveis propostas de negócio inovadoras de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR.

2. Número de Vagas

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
EMPRESAS RESIDENTES	03
EMPRESAS NÃO RESIDENTE	01

Parágrafo único: Mediante a disponibilidade de novas vagas outras empresas aprovadas poderão ser convocadas observadas a ordem de classificação.

3. Da Inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas por meio dos ANEXOS I (formulário de inscrição), II (Declaração), III (Plano de Negócio Simplificado) desta chamada e disponibilizados no [site da incubadora\[1\]](#). Os formulários ANEXOS I, II, e III deverão ser preenchidos digitalmente e enviados para o link da inscrição disponível em [Inscrição Chamada 01/2021 IUT-CP\[2\]](#), conforme cronograma apresentado no item 6 dessa chamada.

4. Do Processo de Seleção

4.1 O Processo de seleção acontecerá em três fases, assim definidas

I. Recepção das Propostas:

Serão consideradas inscritas no processo de seleção, as propostas de negócio inovadoras de base tecnológica que apresentarem os ANEXOS I, II e III nos termos desta chamada.

II Avaliação:

A avaliação das propostas será realizada em três etapas:

- a - análise documental preliminar da empresa;
- b - análise técnica do Plano de negócios;
- c - análise técnica das empresas selecionados por uma banca de avaliação.

III Contratação:

As propostas devidamente inscritas e aprovadas de acordo com a disponibilidade de vagas deverão celebrar contrato de utilização do sistema compartilhado de incubação nos termos da legislação vigente em até 60 dias após a divulgação do resultado final.

4.2 Os interessados em participar desta chamada poderão acessar a página <https://incubadora.ct.utfpr.edu.br/index.php/videos/> para participar da Oficina Plano de Negócios online.

4.3 As propostas submetidas serão avaliadas nos eixos: empreendedor, tecnologia, mercado, capital e gestão, observando os critérios:

EMPREENDEDOR

Conhecimento e experiência relacionada ao negócio proposto.

Conhecimento e experiência em empreendedorismo e gestão.

Disponibilidade de tempo para dedicação ao negócio proposto.

Postura Empreendedora

TECNOLOGIA

Relevância do problema que se pretende resolver.

Grau de inovação do produto/serviço e proposta de valor ao cliente.

Viabilidade técnica para desenvolvimento da solução.

Conhecimento sobre os aspectos legais de produção ou prestação do serviço.

Estágio de desenvolvimento do produto ou serviço.

MERCADO

Segmento de clientes e mercado potencial.

Análise da concorrência e diferenciais competitivos.

Canais de venda, distribuição, comunicação e relacionamento com clientes.

Estratégias de precificação.

GESTÃO

Perfil da equipe (existente e/ou planejada).

Parcerias e fornecedores.

Conhecimento das atividades-chave e recursos-chave do negócio.

Conhecimento dos aspectos legais de operação do negócio.

Impactos sociais e ambientais positivos gerados pelo projeto.

CAPITAL

Conhecimento sobre investimento inicial necessário, incluindo capital de giro.

Estratégias para captação de recursos.

Modelo de Receitas proposto e faturamento atual.

Conhecimento da estrutura de custos do negócio.

Viabilidade econômica (projeções financeiras).

4.4 Serão considerados aprovados os projetos submetidos conforme estabelecido no edital e chamada e que obtiverem no mínimo 60% de aproveitamento na fase de avaliação da banca.

4.5 Em caso de empate serão considerados respectivamente, os seguintes critérios de classificação:

Maior nota no eixo Empreendedor

Maior nota no eixo Tecnologia

Maior nota no eixo Mercado

Maior nota no eixo Capital

Maior nota no eixo Gestão

5. Do cronograma

Fases da avaliação	ATIVIDADE	DATA	DOCUMENTOS EXIGIDOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Fase 1	Inscrições por meio do envio dos formulários I, II e III disponíveis no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br	De 01/03/2021 a 30/04/2021	Envio eletrônico dos Anexos I, II e III por meio do link da inscrição disponível em Inscrição Chamada 01/2021 - IUT-CP
	Divulgação dos resultados da fase 1 - Análise documental preliminar da empresa;	05/05/2021	Publicado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br
	Interposição de recurso contra o resultado da Fase 1 por meio do e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br	Até 06/05/2021	Envio pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br
	Resultado dos recursos no site da IUT-CP/UTFPR.	10/05/2021	Publicado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br
Fase 2	Análise técnica do Plano de Negócios Simplificado pela Coordenação da IUT/UTFPR-CP	11/05/2021 até 17/05/2021	--
	Divulgação dos resultados da análise técnica do Plano de Negócios Simplificado, no site da IUT-CP/UTFPR	18/05/2021	Publicado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br
	Interposição de recurso contra o resultado da Fase 2 por meio do e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br	Até 19/05/2021	Interposição de recurso pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br
	Resultado dos recursos no site da IUT-CP/UTFPR	20/05/2021	Publicado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br
Fase 3	Avaliação pela Banca do Processo de Seleção para Incubação.	Até 04/06/2021	Cronograma de apresentação será disponibilizado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br
	Publicação e Divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2021	Até 07/06/2021	Publicado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br
	Interposição de recurso contra o resultado da Fase 3 por meio do e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br	Até 09/06/2021	Interposição de recurso pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br
	Resultado dos recursos no site da IUT-CP/UTFPR e Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 01/2021 no site da IUTCP/UTFPR	Até 14/06/2021	Publicado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br
	Período de interposição de recursos quanto ao resultado final do Edital Resultado final após recursos	Até 17/06/2021	Interposição de recurso pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br
	Publicação do resultado final após o prazo de recurso	21/06/2021	Publicado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br
	Assinatura do Contrato de Incubação	Até 60 dias após a divulgação do resultado final.	----

5.1 Os prazos estabelecidos neste cronograma serão computados em dias úteis e poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento da UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br>.

5.2 Os candidatos poderão submeter recurso, contra os resultados das fases do edital, diretamente à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias conforme prazos definidos no Cronograma, item 5.

6. Da propriedade intelectual

6.1 As tratativas sobre propriedade intelectual serão tratadas caso a caso e seguirão as normas para funcionamento da Incubadora de Inovações da UTFPR Capítulo VI disponível no site http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/leis-e-regulamentos/NORMAS_IUT_2017.pdf e o Regulamento de Propriedade Intelectual da UTFPR.

7. Da Publicação

7.1 Esta chamada, seus anexos e os resultados de cada fase do processo de seleção serão publicados no site da Incubadora de Inovações da UTFPR-CP (<http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/>).

8. Das Condições Gerais

8.1 A simples apresentação de proposta em resposta a esta chamada configura a aceitação do proponente aos termos do mesmo.

8.2 O prazo estabelecido para as Empresas selecionadas instalarem-se na Incubadora de Inovações será de no máximo 60 dias a partir da publicação do resultado final.

8.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação e ocupação do espaço designado, quando for o caso.

8.4 A não instalação da Empresa selecionada da modalidade residente no prazo determinado desclassificará a mesma.

8.5 Em matérias relativas à Propriedade Intelectual deverá ser aplicado o Regulamento de Propriedade Intelectual da UTFPR, observado o art. 16 das Normas de Funcionamento da IUT.

8.6 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e a Coordenação da IUT deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital de Convocação, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção das Empresas.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2021.

Márcio Jacometti

Diretor Geral da UTFPR-CP

Felipe Haddad Manfio

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-CP

Jair de Oliveira

Coordenador da Incubadora de Inovações Tecnológicas da UTFPR-CP

[1] <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/>

[2] <http://bussola.pantone300.com//selecao/cadastro/online/621a7337f59b32d8d7075808249b1eed>



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 30/03/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 30/03/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 30/03/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1962616** e o código CRC (and the CRC code) **FF6D1524**.
